

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N°002-FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA N°002-FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**Ementa:** Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

**CONSIDERANDO**, A CI N° 1.118/2023, CI N° 1.123/2023, CI N° 1.122/2023, CI N° 1.124/2023 e CI N° 1.126/2023 oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
SHELDA KETYLEN DA SILVA SANTOS	DIGITADOR	135.502.464-12
ANGELA MARIA PEDROZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	922.681.614-04
MARIA ALINE MORAIS AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	121.506.344-06
ANA CRISTINA DE ALMEIDA	COZINHEIRO(A)	534.959.694-20
FRANCINELES MARIA FERREIRA	EDUCADORA SOCIAL	078.352.844-21

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de janeiro de 2024.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS***  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**2C03EB6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2024. Edição 3522  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>